



## EDITAL Nº 10/2025 - PROGRAD/UFMS

### RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA - VESTIBULAR UFMS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Portaria MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; na Resolução nº 327, Coun/UFMS, de 25 de janeiro de 2024, na Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; na Resolução nº 128, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC; no Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação *on-line* em Universidades Federais - Reuni Digital; no Edital nº 201 - Prograd/UFMS, de 24 de março de 2024, no Edital nº 278 - Prograd/UFMS, de 9 de julho de 2024, no Edital nº 303 - Prograd/UFMS, de 4 de setembro de 2024, no Edital nº 328 - Prograd/UFMS, de 7 de outubro de 2024, no Edital nº 334 - Prograd/UFMS, de 17 de outubro de 2024, no Edital nº 350 - Prograd/UFMS, de 21 de novembro de 2024, no Edital nº 351 - Prograd/UFMS, de 21 de novembro de 2024, no Edital nº 358 - Prograd/UFMS, de 26 de novembro de 2024, no Edital nº 359 - Prograd/UFMS de 26 de novembro de 2024, no Edital nº 360 - Prograd/UFMS de 26 de novembro de 2024, no Edital nº 375 - Prograd/UFMS de 3 de dezembro de 2024, no Edital nº 7 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, no Edital nº 8 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, e no Edital nº 9 - Prograd/UFMS de 9 de janeiro de 2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS EM MÚSICA do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS DIGITAL 2025 (PSVD-UFMS 2025)**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2025, conforme segue:

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O Resultado Preliminar das Provas de Habilidades Específicas em Música, realizadas por meio do registro e envio, na plataforma de inscrição, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### 2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente

fundamentado no período das 8h de 10 de janeiro de 2025 até às 23h59min de 13 de janeiro de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) no caso de inconsistência no Resultado Preliminar.

2.2. O recurso administrativo dever ser dirigido à FAPEC, pela área do candidato no endereço eletrônico: <https://concurso.fapec.org/>.

2.2.1. Após o horário, o sistema será fechado, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso administrativo.

2.3. O candidato só poderá interpor uma única vez o seu recurso administrativo para cada objeto, dentro do período previsto neste Edital, não sendo possível inserir novas informações após protocolizado.

2.4. O recurso administrativo deverá conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5. Não será admitido recurso administrativo que se volte exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída, devendo o candidato apresentar motivação e justificativa para interposição do recurso, sob pena de não conhecimento.

2.6. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma, o prazo e os horários definidos neste Edital.

2.7. Não será aceito recurso administrativo protocolado pessoalmente, nem enviado via postal, via fax, telefone, *e-mail* ou outra ferramenta de comunicação.

2.8. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão que apreciar o recurso administrativo.

2.9. Ao enviar o recurso administrativo, o sistema da fundação de apoio contratada criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável. O recurso administrativo será analisado pela fundação de apoio contratada.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 09/01/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5371827** e o código CRC



5A56B91C.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5371827



**ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DE MÚSICA**  
(Edital nº 10/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	VÍDEO I	VÍDEO II	VÍDEO III	PONTUAÇÃO TOTAL
1132016	29,3	31,7	11,7	72,7
1135113	30,7	32,0	30,0	92,7
1099872	0,0	0,0	0,0	0,0
1128403	33,3	34,0	29,3	96,7
1132483	30,0	31,0	27,7	88,7
1133932	19,3	23,3	24,0	66,7
1137237	0,0	0,0	0,0	0,0
1131396	0,0	0,0	0,0	0,0
1130644	27,7	27,3	28,7	83,7
1135294	31,3	30,7	25,0	87,0
1134275	25,3	20,0	29,3	74,7
1131418	27,7	27,0	18,3	73,0
1133943	27,0	28,7	26,7	82,3
1118583	28,0	26,3	11,7	66,0
1135804	32,0	33,7	30,0	95,7
1134507	0,0	0,0	0,0	0,0
1136884	25,7	25,0	16,7	67,3
1133894	31,0	30,3	30,0	91,3
1091508	28,7	26,0	30,0	84,7
1127783	0,0	0,0	0,0	0,0
1136801	30,7	25,7	24,7	81,0
1136467	21,7	21,3	16,7	59,7
1134955	31,7	0,0	30,0	61,7
1131171	15,0	15,0	28,0	58,0
1135245	27,3	27,7	18,3	73,3
1136861	2,7	15,3	14,3	32,3
1136852	31,0	27,7	26,0	84,7
1131402	14,3	20,0	12,7	47,0
1128261	22,3	25,7	11,0	59,0
1133344	26,3	27,0	25,0	78,3
1137051	0,0	0,0	0,0	0,0
1124792	22,7	20,0	9,3	52,0
1134021	28,3	27,3	29,0	84,7
1136197	17,7	21,3	15,0	54,0